



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



DECRETO LEGISLATIVO Nº. 299

de 08 de abril de 2014

(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa dos Membros da Mesa da Câmara)

Art. 1º. A **MEDALHA “RECONHECIMENTO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA”**, instituída pela Resolução nº 320, de 26 de março de 2002 e alterada pelas Resoluções nºs 334, de 25 de outubro de 2005 e 345, de 17 de maio de 2011, será concedida pela Câmara Municipal de Botucatu, no presente ano, para:

Polícia Civil:

Dr. Marcos Mores – Delegado de Polícia Coordenador da 2ª Central de Polícia Judiciária

Gercio Fabro – Investigador de Polícia Chefe

Luiz Antonio Bellotto – Investigador de Polícia

Margarete Martins – Investigadora de Polícia

Polícia Militar:

Aleksander Toaldo Lacerda – Capitão PM

Laudo Gomes da Silva – 2º Sargento PM

Carlos Alberto Paulino – Cabo PM

Ewerton Douglas Pereira – Soldado PM

Polícia Militar Rodoviária:

André Cristiano de Almeida – Soldado PM

Polícia Militar Ambiental:

Alex Fonseca Pereira - Soldado PM

Polícia Militar – Corpo de Bombeiros

Oswaldo Olavo Cassetari Junior – 1º Sargento PM

Wellington Pereira da Silva – Soldado PM

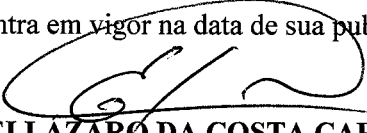
Guarda Civil Municipal:

Carlos Eduardo Rodrigues de Paula – Guarda Civil Municipal

Sidnei Pichinin – Guarda Civil Municipal

Art. 2º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento vigente.

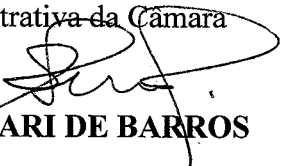
Art. 3º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Vereador **EDNEI LAZARO DA COSTA CARREIRA**

Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria
da Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Administrativa da Câmara


SILMARA FERRARI DE BARROS